



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000300/2023-56

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 07/2023 - **Público Infanto-Juvenil / Circulação de Espetáculo**

Lista Convocatória para Assinatura de Contrato do

Edital PROAC Nº 07/2023 - Público Infanto-Juvenil / Circulação de Espetáculo

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 07/2023e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 06/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
- b) Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
- c) Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONVOCADOS:

| Num.Inscrição | Nome da Proposta | Tipo do proponente | Proponente Nome | Proponente Cidade | Cooperado Nome | Cooperado Cidade | Valor da proposta | Cota Interior |
|------------------------|---------------------|--------------------|--|-------------------|----------------|------------------|-------------------|---------------|
| 07/2023-1682.5254.5588 | Circulação NÓS | Pessoa Jurídica | Barracão Cultural Produções Artísticas S/S LTDA-ME | São Paulo | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Não |
| 07/2023-1682.1142.6343 | HOJE GODOT NÃO VEM! | Pessoa Jurídica | LEONARDO G GONCALVES PROD. TEATRAIS-ME | Atibaia | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Sim |
| 07/2023-1681.8382.6157 | O menino de Lugar | Pessoa Jurídica | LIVIA LOURENCO LUNARDI | Santo André | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Sim |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

| | | | | | | | | |
|------------------------|--|-----------------|--|-----------------------|--------------|-----------|----------------|-----|
| | Nenhum | | 39970172808 | | | | | |
| 07/2023-1681.7692.7574 | RAROS Circo e Teatro nas Escolas | Pessoa Jurídica | JM MARCILIO ARTES CIRCENSES | Jardinópolis | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Sim |
| 07/2023-1682.9760.5284 | A Travessia de Maria e seu irmão João Circulação | Cooperativa | Cooperativa Paulista de Teatro | São Paulo | SoledadYunge | São Paulo | R\$ 100.000,00 | Não |
| 07/2023-1682.8150.7825 | OS MEQUETREFE | Pessoa Jurídica | Nada de Novo Produções Artísticas LTDA ME | São Paulo | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Não |
| 07/2023-1683.0524.5237 | Circulação A.N.J.O.S | Pessoa Jurídica | Alvaro J. L. Barcellos Produções Artísticas ME | São Paulo | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Não |
| 07/2023-1682.9924.9147 | Madame M: um espetáculo sem palavra falada | Pessoa Jurídica | CAROLINE GONCALVES LOPES 37021629842 | Ribeirão Preto | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Sim |
| 07/2023-1683.0344.4899 | Mundo Sonha Mundo | Pessoa Jurídica | Mariana Helena Cazula de Oliveira 34479991875 | Ribeirão Preto | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Sim |
| 07/2023-1682.9430.9257 | A Imensidão íntima das Coisas | Pessoa Jurídica | Segunda Casa Produções Artísticas e Culturais Ltda | São Paulo | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Não |
| 07/2023-1683.0503.8500 | Mulheres Que Contam Mulheres | Pessoa Jurídica | Teatro de Histórias Produções Artísticas LTDA ME | São Paulo | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Não |
| 07/2023-1680.5829.6844 | RECICLOWN CIRCUS Onda Limpa | Pessoa Jurídica | Eu Sou O Brasileiro Produções Culturais | Ribeirão Preto | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Sim |
| 07/2023-1682.9810.5308 | Contos de Areia | Pessoa Jurídica | Lamat Produções Artísticas Ltda. | Campinas | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Sim |
| 07/2023-1682.9844.6018 | Nas Águas do Imaginar | Pessoa Jurídica | Associação Projeto Brasileiro de Dança | Diadema | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Sim |
| 07/2023-1682.5986.1933 | Trilogia Flores | Pessoa Jurídica | Claudia Jordão de Sousa ME | São Bernardo do Campo | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Sim |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

| | | | | | | | | |
|------------------------|--|-----------------|--|-----------|---------------------------|-----------|----------------|-----|
| 07/2023-1682.1045.7839 | Jornada Sem Fim | Pessoa Jurídica | Confraria da Dança Ltda. | Campinas | --- | --- | R\$ 50.000,00 | Sim |
| 07/2023-1681.3373.5434 | BANDA MIRIM: A criança mais velha do mundo | Pessoa Jurídica | PALCO E IMAGEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | São Paulo | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Não |
| 07/2023-1682.9537.2015 | O Esquisito Jardim do Sr, Estranho | Pessoa Jurídica | Sabre de Luz Produções Culturais LTDA ME | São Paulo | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Não |
| 07/2023-1682.8703.6910 | EXISTO! | Pessoa Jurídica | Alessandro da Silva Hernandes | São Paulo | --- | --- | R\$ 100.000,00 | Não |
| 07/2023-1681.4293.5533 | A Princesa Dara e o Sapo Que Fala | Pessoa Física | Alex Borges | Campinas | --- | --- | R\$ 50.000,00 | Sim |
| 07/2023-1682.6941.6930 | Esparrama FIM? | Cooperativa | Cooperativa Paulista de Teatro | São Paulo | iarleirangel leal sena | São Paulo | R\$ 100.000,00 | Não |

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a **documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica) 4.2.2. (Pessoa Física).**

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado, será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line

www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 30/08/2023.**

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura